

«SER SOCIALISTA EM PORTUGAL EM 1975, É LUTAR POR UMA VERDADEIRA INDEPENDÊNCIA NACIONAL, É CONVIVER E COMERCIAR, SEM PRESSÕES DE QUALQUER ORDEM, COM TODOS OS POVOS DO MUNDO».

Pinheiro de Azevedo
Faro, 4-11-1975

(Aveiro)

B. n. L.
16. DEZ 1975
BER. LEG

A Voz de Loulé

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII 5. 11. 75
(Preço avulso 2\$50) N.º 372

Delegação em Lisboa
Rua Passos Manuel, 102 - 5.º Dt.
Telefone 56 27 59

Composto e Impresso na
TIPOGRAFIA UNIÃO
Telefone 2 23 19 FARO

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Telefone 62536 LOULÉ

O Algarve prestou apoteótica recepção ao Almirante Pinheiro de Azevedo

Deslocaram-se a Faro milhares e milhares de algarvios para aplaudirem o VI Governo na pessoa do seu 1.º Ministro

(Ler notícia na 8.ª página)

O início da descentralização administrativa

Breveamente será transferido para o Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, o arquivo do planeamento urbanístico do Algarve, existente na Direcção Geral de Urbanização em Lisboa.

Será esta uma pequena parcela do todo que é a descentralização que se pretende seja feita, nomeadamente a nível dos assuntos que, tais como este do Planeamento Urbanístico, dizem directamente respeito à região a que pertencem e, consequentemente, aí devem ser resolvidos.

«É preciso afundar as fábricas para depois tomarmos o poder»

Palavras de um trabalhador na conferência de imprensa realizada na Fábrica Imperial em Loulé, no dia 28 de Outubro.

Com a presença das Comissões de Trabalhadores da Precipor, Algarvesol, Imperial e do Secretariado Nacional das Comissões de Trabalhadores, efectuou-se há dias uma reunião nas instalações da fábrica de cerveja Imperial, nos arredores de Loulé.

Entre outros assuntos, foi tema de debate a unificação e centralização de todas as comissões, na sequência das orientações definidas no I Congresso Nacional das Comissões de Trabalhadores, recentemente realizado na Covilhã.

No decurso dos trabalhos, foi salientada a importância política da estrutura e organização das comissões de trabalhadores, no contexto geral do processo revolucionário em curso no País.

No decurso dos trabalhos que foram orientados pelos srs: Henrique e Filipe, ambos do Algarvesol e Caetano, da Imperial, foi salientada a importância política da estrutura e organização das Comissões de Trabalhadores no contexto geral do processo revolucionário em curso no País.

Nesta reunião foi feita referência

«Ocultar a verdade também é uma forma de mentir»

PALAVRAS DO NOVO GOVERNADOR CIVIL DE FARO

O sr. Dr. Júlio Filipe de Almeida Carrapato deslocou-se há dias a Lisboa a fim de ser empossado nas funções de Governador Civil de Faro e, no dia 25 de Outubro, iniciou o exercício das suas funções.

Esta circunstância foi aproveitada para que centenas de algarvios se deslocassem a Faro (às 11.30 de um sábado) para lhe

apresentar as suas saudações e lhe testemunhar a sua confiança na orientação dos destinos de



Dr. Almeida Carrapato

muito especial ao Congresso Operário da Covilhã que tinha por objectivo tratar do magno problema da unificação do movimento operário português na base dos órgãos da vontade popular eleitos nas fábricas e nas empresas pelos trabalhadores e para concluir so-

(Continua na 4.ª página)

As G-3 e outras armas

Raramente se abre agora um jornal diário e se não leiam referências à existência de milhares de armas de que o País dispõe, algumas das quais até «ESTÃO EM BOAS MÃOS».

Para quem leu os mesmos jornais após o 25 de Abril e se apercebeu dos milhares de contos que o país precisava para abrir estradas, escolas (e mais escolas) caminhos, hospitais, construir casas e resolver problemas de água, luz, esgotos, etc., pára e interroga-se com a mais profunda das tristezas, e imagina quantas coisas boas já se teriam feito neste país com os milhares de contos gastos em armas.

E para isto se fez o 25 de Abril?

O Governo Civil de Faro ocupado por manifestantes

Na sequência de uma manifestação organizada pela F. U. R. com o apoio do P. C. P., comissões de moradores, trabalhadores e administrativas de municípios algarvios, para repudiar a demissão do ex-Governador Civil, dr. Ramiro Fernandes, militantes de alguns Partidos da esquerda revolucionária ocuparam, no dia 26 de Outubro, as instalações do Governo Civil de Faro.

A intenção dos ocupantes seria conforme divulgaram, «fazer uma ocupação simbólica», como protesto pela demissão de Ramiro Fernandes, considerada «mais um saneamento à esquerda» por parte do VI Governo, mas que afinal pode ser claramente desmentido dado que o novo Governador Civil é um antigo e muito conhecido militante anti-fascista enquanto que o Dr. Ramiro Fernandes foi

dirigente da Mocidade Portuguesa. Assim se inverte a verdade.

Ao princípio da noite de 26 de Outubro, no entanto, os Partidos

(Continua na 5.ª página)

Loulé está a saque?

Os inúmeros assaltos e arrombamentos de que estão sendo vítimas as casas comerciais (e não só), fazem-nos interrogar se de facto haverá polícia ou forças de segurança em quem o vulgar cidadão possa confiar!

Quase diariamente o acontecimento sensacional das tertúlias de café refere-se a mais um roubo. Fala-se na «gandulagem» que por aí anda, na insuficiência numérica e inépcia da polícia e das formas

(Continua na 4.ª página)

Uma pergunta aos CTT

— Quando terá Loulé as prometidas cabines telefónicas?

a falar de cabines telefónicas, que tão necessárias são em Loulé.

Conforme os leitores poderão verificar — sobretudo aqueles que coleccionam o nosso jornal —, publicámos em 3/4/74 as seguintes palavras:

«A propósito de uma local que inserimos no número de 20/11/73, acerca de cabines telefónicas, recebemos da Secretaria de Estado da Informação e Turismo a seguinte comunicação: «Informam os C. T. T. que estão em curso diligências no sentido de determinar os locais mais convenientes para instalação (em Loulé) de cabines com caixa de moedas, por acordo entre os serviços técnicos respectivos e as autoridades administrativas».

Pois bem. Já se passou ano e meio desde que recebemos a comunicação da S.E.I.T. (já extinta por uma revolução que houve em 25 de Abril de 1974) e ainda não

(Continua na 4.ª página)

Exonerada das suas funções a Comissão Administrativa da Câmara de Loulé

A seu pedido, foi exonerada das suas funções no dia 28 de Outubro a Comissão Administrativa da Câmara de Loulé que fora nomeada em Junho de 1974, pelo Ministério da Administração Interna.

Como resultado da dedicação de alguns dos seus membros, foram resolvidos ao longo destes meses muitos problemas cuja con-

cretização satisfaz as mais legítimas aspirações das populações rurais (e não só).

Para se atender a esses anseios foram construídas estradas, caminhos, arruamentos na vila e em sedes de freguesias; procedeu-se ao abastecimento d'água e electrificação de zonas rurais; foram resolvidos problemas de saneamento; foi aberto concurso para construção de um amplo armazém pa-

(Continua na 4.ª página)

(Continua na 2.ª página)



SURDOS

Casa Sonotone

NÃO OUVE BEM?

Procure-nos a fim de fazer um exame e uma demonstração que é gratuita com os mais belos aparelhos do Mundo. Óculos só de encostar à cabeça sem fios nem pipetas, uma maravilha de audição. LARINGES ELECTRONICAS para os operados à laringe. Vendemos pilhas de todas as voltagens. Prestamos assistência técnica a todos os aparelhos que sejam ou não vendidos por nós de qualquer casa ou marca. Procurem-nos assim de os fazermos felizes nas seguintes Localidades:

Dia 25 de Novembro, terça-feira

LAGOS
PORTIMÃO
LOULÉ

— Farmácia SILVA
— Farmácia CENTRAL
— Farmácia CHAGAS

— Das 9 às 10
— Das 11 às 12
— Das 15 às 16

Com a vossa visita ficaremos muito agradecidos em:

LISBOA — Poço do Borratém, 33 S/L — Telef. 868352
PORTO — Praça da Batalha, 92-1.º — Telef. 02-315602

**Os Jornais vão
tornar-se
artigos de luxo**

(Continuação da 8.ª página)

Uma solução (relativa) seria os países industrializados, onde a falta de papel é menor, fornecerem aos países menos desenvolvidos papel para livros e jornais, com carácter de auxílio cultural. Mas será que tais países estão interessados nessa ajuda?

Por exemplo, o Canadá possui vastas florestas próprias para o fabrico de pasta de papel, mas o elevado custo de mão-de-obra e as pressões políticas dos defensores da natureza, tornam a exploração desses recursos naturais cada vez mais dispendiosa e difícil.

Entretanto, o preço do papel continua a subir no mercado internacional. O papel de jornal subiu nos Estados Unidos, no ano passado, quase 200 dólares por tonelada. Alguns países asiáticos compraram este ano papel a 400 dólares por tonelada (e a Indonésia e o Afeganistão, países com graves problemas de analfabetismo, pagaram, mais recentemente, preços que vão de 600 a 700 dólares por tonelada).

Em Portugal, a situação não é mais optimista. Tem havido e continua a haver dificuldades na importação de papel, cujos preços não param de aumentar. Os jornais já se viram forçados a diminuir o número de páginas, e, quando a livros, parece que cada vez se publica menos.

Também neste sector terá de haver um grande esforço, vindo sobretudo do campo estatal. Se não for possível (será?) fazer com que nos bastemos a nós próprios, num futuro médio, que ao menos o incremento da indústria de fabrico de papel faça com que não

Os Perigos da TV

(Continuação da 1.ª página)

Um Exemplo: os bebés no ventre das mães podem sofrer alterações teratológicas, nascendo com anomalias e deformações graves, quando as gestantes se expuserem indevidamente e perto dos T.V. Os olhos das pessoas que observam a T.V. a menos de 4 metros, são também dos órgãos que mais precocemente sofrem alterações. As crianças nas Escolas devem ser protegidas e colocadas sempre a mais de 4 metros.

Tem esta o fim de chamar a atenção para:

1) — A necessidade de esclarecer e oficiar a todos os professores para que defendam e instruam os seus alunos sobre os perigos da T.V. — nomeadamente nos locais onde há Tele-Escola.

2) — Determinar que todas as futuras construções, mesmo as mais modestas, disponham de uma sala de jantar com pequena sala de estar junta, de modo tal que haja sempre um conjunto de 5 a 6 metros — para defesa sanitária dos futuros utentes, frente aos aparelhos de T.V.

3) — Enquanto não existam à venda no mercado, filtros adequados, como já há em França, determinar que todos os aparelhos de T.V. disponham de uma etiqueta devidamente colada alertando acerca dos perigos da T.V. a menos de 4 metros.

O Subdelegado de Saúde,
Dr. JOSÉ FURTADO MATEUS
Sintra

continuemos tão dependentes do estrangeiro. A importação de alimentos, tecnologia, etc., já será suficiente para fazer pender a balança de pagamentos nacional. Que ao menos o papel possa aliviar essa situação tão negativa...

Restaurante em QUARTEIRA

TRESPASSA-SE

Aberto todo o ano e com boa rentabilidade. Optimo equipamento e excelente instalação e localização.

Resposta a este jornal ao n.º 571.

LOULÉ

Agradecimento

Maria Olímpia Garcia
da Franca Leal

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

Apoio de Retornados

(Continuação da 1.ª página)

das pelas autoridades competentes com vista à integração ou reintegração dos retornados na sociedade portuguesa, numa base participativa e promocional, sobre tudo no que concerne ao mercado de trabalho, cuja crise, como se sabe, não afecta apenas os retornados.

A significar a importância que o Governo atribui ao retorno de nacionais, se situa a recente criação da Secretaria de Estado dos Retornados e do Instituto de Apoio aos Rebornados Nacionais (IARN). Serão estes organismos, com o apoio e ajuda de todos os portugueses, que irão procurar resolver os graves problemas do retorno à Pátria daqueles milhares de nossos compatriotas que, um dia, tentaram noutras paragens encontrar uma vida melhor e mais digna.

O problema dos retornados não é apenas deles mesmos, retornados, mas sim de todos nós que, na unidade, havemos de encontrar as soluções que a emergência sem dúvida impõe. Ao fim e ao cabo, todos temos a nossa quota-parte de responsabilidade em tudo o que, presentemente, está a acontecer. Saibamos, pois, encarar de frente as nossas responsabilidades, sem subterfúgios nem sofismas de última hora.

Rosa & Pacheco, Lda

Secretaria Notarial de Loulé — 1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 101 a 102, v. do livro n.º A-85, de notas para escrituras diversas do Cartório acima referido, foi constituída entre Joaquim Fernando da Rocha Monteiro, Mariana Fernandes d'Oliveira Rocha Monteiro, Arthur de Oliveira Pacheco e Maria Clotilde Alice Chaves da Fonseca, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes.

Primo — A sociedade adopta a firma de «Rocha & Pacheco, Limitada», tem a sua sede na Avenida José da Costa Mealha, no rés-do-chão do prédio com o número noventa e um de polícia, desta vila e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje;

Segundo — O seu objecto consiste no exercício do comércio de mercearias finas, artigos de drogaria e perfumaria, podendo explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria, em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de duzentos mil escudos, e está dividido em quatro quotas iguais de cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for acordado em Assembleia Geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

Aos C. T. T.

(Continuação da 8.ª página)

foi possível «determinar os locais mais convenientes para instalação, em Loulé, de cabines com caixa de moedas...». De quem será a culpa? Dos serviços técnicos respectivos ou das autoridades administrativas? Quem não pretende satisfazer esta necessidade pública?

Quanto aos locais para instalação de cabines (e não sendo muitos exigentes) permitemos sugerir a instalação de uma na zona da Campina de Cima (Ilha Fria, por exemplo), outra na avenida José da Costa Mealha e outra no Largo de São Francisco. Com a instalação destas três cabines já ficariam resolvidos muitos problemas que actualmente surgem com as comunicações telefónicas, sobretudo à noite, a partir da hora de encerramento da Estação dos C. T. T.

Presentemente, continua a ser o «Café Calcinha» o único lugar onde, com certa facilidade, se pode telefonar à noite. Quando não é possível falar neste estabelecimento, ou vai-se pedir o favor a alguém que possua telefone ou não se telefona mesmo... E neste estado de coisas só cabe perguntar aos C. T. T.: quando terá Loulé as prometidas cabines telefónicas?

2. Para obrigar a sociedade, validamente, são necessárias as assinaturas de dois gerentes, devendo uma delas ser sempre a de um varão, não podendo em caso algum a sociedade considerar-se obrigada, pela assinatura em conjunto de marido e mulher.

3. Os actos de mero expediente poderão, no entanto, ser assinados por qualquer gerente.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos, estranhos aos negócios sociais.

Quinto — Qualquer sócio gerente poderá delegar outro sócio todos ou parte dos poderes de gerência, por meio de procuração, respeitando sempre as regras enunciadas no anterior artigo; a estranhos, nos mesmos termos, mas com prévio consentimento da sociedade.

Sexto — A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios; — a estranhos fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sétimo — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência de oito dias, pelo menos desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 11 de Outubro de 1975

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

**Estrangeiros roubados
em Vale do Lobo**

Conforme temos vindo a noticiar nas nossas páginas, os ladrões andam em febril actividade na província algarvia. Raro é o dia em que mais um roubo não vem aumentar o rol das rapinagens, que as autoridades procuram a todo o custo evitar.

No prosseguimento da sua ignobil acção, os ladrões entraram há dias no apartamento do jornalista inglês Gordon Hope Mason, que se encontrava em Vale do Lobo, donde levaram 75 libras, dois relógios e um anel, estes avaliados em 15 contos. Entraram também no apartamento do norte-americano Frank Russell, donde roubaram um cofre com jóias avaliadas em cerca de 80 contos. Todavia, os meliantes foram surpreendidos pelo sr. Russell, e, apesar de conseguirem fugir pela varanda da casa, acabaram por esbarrar na fuga as jóias roubadas, que foram recuperadas.

A GNR tomou conta das ocorrências, procedendo às necessárias investigações.

SEMPRE AO PVO SE DEVE A VERDADE. NAO O ENGANEM, NAO O ALUCINEM, NAO O EXPLOREM, EDUQUEM-NO, MAS NAO O PERVERTAM.
Joaquim Manso
(Fundador do «Diário de Lisboa»)

Justificação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé — 1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 138 a 139, do livro n.º B - 85, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi declarado que por óbito de José João Ascensão Pablos, ocorrido no dia 6 de Agosto de 1974, na Rua de Nossa Senhora de Fátima, desta vila e freguesia de S. Clemente, onde habitualmente residia, natural da referida freguesia de S. Clemente, no estado de casado em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime de separação de bens, com Maria da Natividade Perestrelo Guimarães ou Maria da Natividade Perestrelo Guimarães Pablos, actualmente sua viúva, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, residente na referida Rua de Nossa Senhora de Fátima, desta vila e freguesia de S. Clemente, que não deixou testamento, foi habilitado como seu único herdeiro, seu filho legítimo:

Maria da Penha Perestrelo Guimarães Pablos Brito e Cunha, casada segundo o regime de separação de bens, com António Bernardo Brito e Cunha, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, da cidade de Lisboa, e residente nesta vila.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 24 de Outubro de 1975.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Associação de Amizade Portugal-Portugueses

«Um humorista dum jornal do Norte sugeriu que se criasse com a maior urgência a Associação de Amizade Portugal-Portugueses. Efectivamente a semearam-se tanto ódio e intolerância na sociedade portuguesa, que bem precisamos dumha Associação de Amizade. Há tantas associações de amizade com outros países e não estabelecemos a amizade entre nós. O ódio gera ódio como a violência a violência. A radicalização de posições não constrói. Vamos ser tolerantes nas ideologias e nos seus projectos?»

Jornal dos Reformados

Conforme foi noticiado, acaba de ser distribuído o primeiro número do «Jornal dos Reformados» que, entre várias matérias de interesse para o numeroso sector da Terceira Idade (reformados e pensionistas), publica um artigo em que se analisa a grave situação financeira e económica das Caixas de Previdência e se alertam os beneficiários (e os responsáveis também) para o descalabro a que dirigentes e governantes conduziram aquelas instituições — pondo em sério risco, após uma gestão desastrosa de alguns anos, os pagamentos a tempo e horas das pensões de reforma e outras prestações devidas pela Previdência.

Aumenta o desemprego no Algarve

Um dos mais graves problemas com que o Algarve presentemente se defronta é o desemprego.

Com efeito, o número de desempregados na Província algarvia não cessa de aumentar.

Para melhor elucidação dos nossos leitores, vejamos alguns números, apenas em relação aos desempregados que se inscreveram no Serviço Nacional de Emprego: em Maio, 4851; em Junho, 5850; em Julho, 6288; em Agosto, 6580.

Os concelhos mais afectados são os de Portimão, Albufeira, Loulé, Silves, Lagoa, Tavira e Vila Real de Santo António.

Os sectores onde se registam mais elevados números de desempregados são os da construção civil e da indústria hoteleira (que, ultimamente, têm passado por uma aguda crise, cujo final não se vislumbra para breve).

Como se explica tal estado de coisas?

Nos termos do que foi recentemente tornado público, a Comissão Regional de Emprego considera, no final de quatro meses de actividade, que a retracção dos investimentos estrangeiros e nacionais, a sabotagem económica e a má gestão de várias empresas é que têm provocado, em conjunto, o aumento do número de desempregados.

Para além dos motivos apresentados pela Comissão Regional de Emprego, outros devem haver.

Que fazer, então, para evitar que o emprego aumente?

Incentivar iniciativas, investir em novas obras, tanto no sector público como no privado, criar mais postos de trabalho — será, estamos em crer, este o caminho e seguir para se conseguir atenuar a crise em aberto.

Poderá dizer-se que, para haver investimentos, tem de haver condições políticas que deem garantias aos investidores. Decerto assim é, em certa perspectiva. No entanto, está fora de qualquer controvérsia que, seja qual for a rota que o País seguir no futuro, é preciso trabalhar mais, criar mais riqueza, proporcionar maiores possibilidades a todos no sentido do engrandecimento do País.

Antes de mais nada é preciso que os planos de desenvolvimento não fiquem, como de costume, nas gavetas burocráticas. Falar de planos que nunca passam à prática é andar a lutar com fantasmas enganadores. E os que não encontram emprego não poderão esperar eternamente. Mais do que nunca pede-se realismo e ousadia.

Os filhos de muitos trabalhadores têm já o estômago «a dar horas». Do Minho ao Algarve. Não será, pois, a altura oportuna para esquecermos um pouco as palavras e passarmos, resolutamente, às ações?

A resposta terá de ser dada por todos nós. Sem mais perda de tempo.

FUTEBOL

• O Quarteirense caminha em frente

A «grande aventura» do Quarteirense, que já aqui referimos recentemente, continua, felizmente com bons sucessos. Na verdade, a presença do simpático Clube de Quarteira no campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão, tem sido, até agora, a todos os títulos meritórios.

Depois de ter iniciado as suas «ides» no torneio com uma derrota tangencial em casa do Alcocheteense, o grupo de futebol de Quarteira logrou vencer em Loulé (onde se disputaram os jogos, pois o Quarteirense não tem campo de futebol) o clube Rosairense (Setúbal), por 2-1. No jogo seguinte, disputado em São Brás de Alportel, com o clube local, o Quarteirense conseguiu alcançar um empate, 1-1, embora tivesse estado a vencer e sofrido um golão da autoria de um defesa quarteirense. Depois, de novo em Loulé, o Quarteirense não foi além de um empate com o Lusitano de Vila Real de Santo António (1-1 foi o resultado). E na sua 5.ª jornada, o Quarteirense continuou a somar pontos e exibições agradáveis, indo arrancar um empate a duas

bolas no campo do Seixal, clube com fortes tradições na modalidade e que possui uma equipa de bons valores futebolísticos.

No seu último jogo, disputado em Loulé, em 12 de Outubro, com o Sacavenense (um dos grupos mais pontuados do torneio) o Quarteirense não foi feliz, pois foi derrotado por 2-0, sendo esta portanto a sua primeira derrota em «casa».

Neste momento, o Quarteirense soma 5 pontos, está no meio da tabela e é o clube do Algarve melhor classificado na 3.ª divisão nacional.

Embora possam futuramente surgir dificuldades (de carácter económico e outras), estamos certos que o Quarteirense, se for convenientemente apoiado, poderá alcançar um lugar de honra na sua série, pois possui um lote de jogadores com boa intuição futebolística e que se entregam de alma e coração às facetas do jogo.

O povo de Quarteira tem acompanhado com muito carinho a sua equipa.

Q. M.

Teatro na TV

No dia 20 de Outubro, às 21,30 horas.

Na pantalha da TV, o 3.º episódio do (como lhe chamar? «Angústia para o jantar»).

Não vimos os dois anteriores mas, a aferir pelo 3.º, facilmente concluímos da «categoria» do que foi e do que será em episódios seguintes.

Entre outras pessoas presentes, estava ao nosso lado uma criança de 11 anos. No «écran» nada vimos que servisse de aviso no sentido de que se ia passar contentia «cenas (palavras) eventualmente chocantes». O resto, foi o que muitos milhares ou milhões de pessoas viram e ouviram, sem excluir as crianças.

Para comentar à letra o que se passou, só empregando a terminologia que nessa noite e nesse episódio ali foi vomitada. Não forá o respeito pelos leitores, e de certeza que até eram capazes de, à letra, responder ao escrevi-

nhador e intérpretes parece que saídos de sarjetas nauseabundas.

Será a isto que se chama teatro revolucionário? A quem se pretende fazer crer que a liberdade concedida a esses escrevinhadores teatrais constitui encorajamento à arte? Um progresso desta nossa sociedade que queremos construir de novo? Uma libertação dos tabus?

O risco não é o da frustração, mas o da alienação. De facto, ninguém, a não ser por hipocrisia, pode qualificar como infensivo o espectáculo da pessoa humana enxovalhada, degradada até ao mais íntimo do seu próprio ser. «Angústia para o jantar»?

Talvez, e porque o programa aparece depois do jantar, lhe assentasse melhor o epiteto «Enjôos e vômitos para a sobremesa»!

Entretanto, assim vai a «nossa» TV... VISOR

De «Notícias de Beja».

Justificação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé — 1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

das suas respectivas quotas hereditárias, sem dispensa de colação e com reserva do direito de usufruto vitalício para os doadores, o qual se extinguiu na metade correspondente por óbito do referido Manuel Martins Rei, ocorrido em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e setenta e três.

Que na partilha dos bens doados, efectuada a seguir, pela mesma escritura, entre todos os donatários, foram adjudicados e ficaram a pertencer aos ora justificantes Gisela do Nascimento Guerreiro e marido, em pagamento da sua respectiva quota, e sem prejuízo do usufruto reservado, pelos doadores, a nua propriedade dos prédios supra descritos;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, mas a verdade é que os transmissores, eram na data da referida escritura, donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrém, dos prédios supra descritos e então doados, porquanto:

os haviam comprado, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quinze, a Francisco Barreto e mulher, Maria Filipe, residentes que foram no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando do nascente e sul com caminho, do norte com Manuel Lopes e do poente com Bento Gonçalves, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e sete, com o valor matricial e declarado de quatro mil seiscientos e oitenta escudos;

Número dois — Urbano,

constituído por uma morada de casas com seis compartimentos e quintal, com a área de duzentos metros quadrados, no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número três — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número quatro — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número cinco — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número seis — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número sete — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número oito — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número nove — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número dez — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número onze — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número doze — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número treze — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número quatorze — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número quinze — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número dezasseis — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número dezasseis — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento e oitenta e oito, com o valor matricial e declarado de mil setecentos e oitenta escudos;

Número dezasseis — Urbano,

constituído por uma morada de casas com três compartimentos e quintal com a área de cinquenta metros quadrados, no referido sítio dos Cavacos confrontando do nascente com caminho, e do norte, sul e poente com proprietários, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número cento

O Governo Civil de Faro

(Continuação da 1.ª página)

Socialista e Popular Democrático chamaram os seus aderentes, que se reuniram no largo fronteiro ao Governo Civil com o objectivo de desocuparem o edifício.

Travou-se então uma luta entre ambas as partes, que fez com que se registassem alguns feridos, além de vidros partidos com pedras e de móveis destruídos.

Para clara ilucidação dos factos verdadeiros, e que ninguém de bom senso tem o direito de desmentir, a seguir publicamos a comunicação do sr. Governador Civil de Faro lida no Emissor Regional do Sul, no dia 27 de Outubro:

AO POVO DE FARO

1. — Para bem se medir a extensão dos graves acontecimentos na capital algarvia no passado dia 26 e madrugada de 27 do corrente mês, e melhor os compreender e julgar, para além do simples empirismo dos factos, é de fazer o relato das ocorrências, por ordem cronológica.

2. — Pelas 11 horas e 15 minutos de 26, domingo, o Governador Civil de Faro recebeu em sua casa um telefonema, em que era feito o aviso de que a FUR e seus aliados, similares e afins, projectava para o fim da tarde do mesmo dia, na sequência duma manifestação, invadir e ocupar o Governo Civil.

Acrescentava-se no aviso que alguns destacados elementos promotores da manifestação procurariam escamotear documentos, que reputariam «perigosos» para certa equipa.

Os termos em que este aviso telefónico fora feito imprimiam-lhe foros de verosimilhança, pelo que o Governador Civil, no propósito de acautelar o Governo Civil e seus valores e evitar confrontações públicas, apresentou-se pessoalmente, às 11 horas e 30 minutos no Comando da P.S.P., pondo ao facto de ameaça verossímil o Sr. Comissário em exercício do Comando.

Cerca de 1 hora depois o Governador Civil deu conhecimento desta situação ao Sr. Comandante em exercício da G.N.R..

Ainda da parte da manhã do mesmo dia o Sr. Comissário Páscoa pôs ao corrente do plano de assalto dos FURs, MDPs, PCPs e apensos o Sr. Comandante do R.I.F., tudo no propósito de conjurar o perigo e frustrar a execução do assalto, que veio, contudo, a consumar-se depois de uma movimentação conduzida por uma pseudo-esquerda em que avolumavam massas de outros distritos.

A plausibilidade do aviso que o Governador recebera fôra salientada às autoridades militares e militarizadas, pelo que surpreende que o dispositivo de segurança fosse extremamente insignificante e ineficaz.

Não foi esboçada sequer a mais tímida oposição ao avanço dos assaltantes, que nem necessidade tiveram de arrombar a porta do Governo Civil para nele penetrarem. Diga-se desde já que dois dos assaltantes, mais tarde, após a rendição, declararam no Governo Civil ao Governador que foi a passividade da tropa que os encorajou a ponto de a todos convencer que era bem fácil, como foi, invadir um edifício público onde se situa a representação do Governo do país.

3. — Antes do assalto realizou-se o comício preparatório. Nele, um violento orador explorou o simplismo da massa, bolsando mentiras de efeitos demagógicos e mobilizadores. Assim é que braçou que o Governador era contrário ao poder popular, o que é infamemente mentiroso, e que recebia em sua casa antigos agentes ou informadores da Pide e membros da Legião Portuguesa. Claro que tudo isto não passa de uma grosseira e odiosa afora, portanto:

a) o orador bem sabe, como toda a gente, e daqui vai o desafio de desmentido sério, que o Governador Civil só recebeu em sua casa agentes da Pide para lhe

ocupado por manifestantes

varejarem a residência, antes do 25 de Abril, como é óbvio;

b) não lhe acusa a consciência ter recebido alguma vez ex-legionários em sua casa, a menos que em consulta profissional, o que bem, inocentemente, pode ter acontecido.

Esqueceu, porém, o tal orador acrescentar ao rol, antigos graduados da extinta Mocidade Portuguesa... Ai sim, estaria certo, pois recorda-se o Governador de ter recebido em sua casa um antigo graduado daquela organização, que se manteve fiel ao seu espírito por largos anos, virou à esquerda na linguagem e métodos «furiosos» após o 25 de Abril e hoje é um dos principais redactores dos panfletos do MDP... Até pertence ao Secretariado da FUR.

4. — Cerca das 19 horas consumou-se o assalto. A porta não foi arrombada; ou foi aberta por dentro ou, com chave, da parte de fora, o que não repugna aceitar, dada a profusa distribuição de chaves, que havia, do Governo Civil.

Havia dois carros do R.I.F. em frente do edifício com soldados. também lá estava um capitão, Aranjo de nome, que comandava, em traje civil (porquê?).

Mas, perante a passividade cúmplice da tropa, os assaltantes entraram no edifício, devassaram-no, depredaram o seu mobiliário. Aí, alguns se drogaram...

Gradas figuras apareceram depois. Estrelas de primeira grandeza dum horizonte político de ódio e demagogia barata: os Raimundo, o ex-adjunto do Governador Civil, exhibindo-se perigosamente, apesar da irregularidade em que se mantivera alguns meses num cargo para que não tinha competência técnica e para que não podia legalmente ser requisitado. (Sim, eu sei que o respeito da lei é «reacionário», ainda que ela tenha sido elaborada por um governo anterior ao VI...). Numerosas testemunhas também apontam o Dr. Fernandes...

5. — O que se passou depois foi indecoroso. E só depois de algumas horas de ocupação, certificando-se o Povo que sem o seu esforço e a sua acção consequente, e só dele, o Governo Civil não seria libertado, empreendeu essa acção directa, levando de vencida a reacção que então, e só então, o tal senhor capitão Aranjo esboçara. Inúmeras testemunhas afirmam que este oficial, que tão dócil se mostrara antes, chegara a incitar os soldados à repressão com as armas, no que não fora obedecido.

A libertação do Governo Civil foi obra exclusivamente de conquista popular. Foi o Povo Algarvio, e só ele, que, acorrendo aos milhares dos mais diversos pontos do distrito, reconquistou o Governo Civil, libertando-o. Não foram as forças armadas que o libertaram. Foi o Povo, o Povo trabalhador. Alguns jornais, rádio e TV, distorcendo a verdade, mentiram escandalosamente, negando

ao Povo o exclusivo da vitória. Mentiram escondendo a passividade da tropa, especialmente do seu comandante. Mentiu o «Diário de Notícias», mentiu «O Século», mentiu a rádio, mentiu a TV.

Mentiu ignobilmente o «República» ao anunciar impunemente que o Governador Civil havia ordenado prisões. Mentira. O Governador Civil não ordenou uma única prisão e nenhuma as Forças Armadas fizeram, embora a invasão, a ocupação e as depredações sejam crimes de direito comum.

6. — Ao contrário, o Governador Civil apelou para a calma e a serenidade, evitando, com o seu dramático apelo, que a população libertadora molestasse física e seriamente os 170 assaltantes que se conservavam no edifício. A população ouviu o seu Governador.

Que teria acontecido se o não tivesse escutado? Respondam os meios de comunicação social que só se dedicam ao envenenamento doloso da opinião pública, que manipulam com descaro. Que informação defendem eles, se se comprazem em distorcer a verdade, mutilando, invertendo e censurando os relatos dos próprios correspondentes locais? A boa moda dos fascistas... Que democracia querem? A do ódio e da mentira?

7. — As minorias «furiosas» têm em afirmar que a saída do Dr. Ramires Fernandes do Governo Civil foi um «saneamento à esquerda».

Em entrevista concedida ao diário «Jornal Novo», o Sr. Ministro da Administração Interna já explicou que não se trata dum saneamento e muito menos à esquerda.

Logo que foi empossado o VI Governo o Dr. Ramires Fernandes foi pôr à disposição do Governo o seu cargo. Se houve sinceridade na atitude, não pode ser contestada a ulterior medida tomada pelo Governo.

De resto, havia coerência na posição manifestada pelo Dr. Fernandes: era lógico que não quisesse representar um Governo que o seu partido (M.D.P.), de que é activíssimo militante, hostilizava ostensivamente. Talvez que atitude diversa representasse rebeldia para com o seu partido, pelo menos não alinhamento com a política partidária.

Dai que, na sequência do desejo declarado do Dr. Fernandes, o Governo tenha aceitado essa declaração de vontade. Dónde, não houve saneamento.

E porquê, à esquerda? Quem entrou situou-se alguma vez à sua direita? Convidamos o Dr. Ramires Fernandes a exhibir o seu currículo político anterior ao 25 de Abril, para apreciação e confronto. De resto, tal desafio não é feito pela 1.ª vez.

Faro, 28 de Outubro de 1975

O Governador Civil,

Júlio Filipe de Almeida Carrapato

SIEMENS SURDOS

Um símbolo de qualidade de fama Mundial

MOURATO REIS

Especializado em Acústica Médica na Alemanha

Atenção LOULÉ

CONSULTAS no Dia 19 de NOVEMBRO — às 12 horas na

FARMÁCIA PINTO

Encontra-se nesta Vila o Especialista da nossa Casa para fazer a aplicação de prótese auditiva e assistência técnica

Escrítorios e Laboratórios em Lisboa:

Rua da Escola Politécnica, (entrada pela Calç. Engº Miguel Pais, 56-1.º)



Ouvido Secreto

É CONSULTOR PAISAGÍSTICO?

VILAMOURA

OFERECE-LHE UMA OPORTUNIDADE

CONTACTE - NOS

LUSOTUR, S.A.R.L.

RUA TOMAS RIBEIRO, 50 - 2.^o
LISBOA - 1

Será necessário mobilizar

(Continuação da 8.ª página)

tranquilidade nos espíritos é cada vez maior.

Com a ajuda da população e a persistente vigilância policial, à hora que escrevemos tinham sido presos os seguintes indivíduos: Vitor José Martins Alferes (mas ainda soldado) de Loulé. Está sob prisão no RI 4; António Rosa Nobre (o Maneta), de Salir; Amândio José de Sousa Guerreiro, de Loulé de 14 anos de idade; Florival Paulo Mendes, natural de Loulé, de 17 anos, residente na Rua da Marroquia e considerado o chefe da quadrilha. Está preso em Faro. Francisco Manuel de Jesus Madeira, de 18 anos, residente em Loulé, preso por ter assaltado uma senhora em pleno dia no caminho velho de acesso ao Cemitério, a quem roubou um saco de plástico com 480\$00 e um lampião, o que devia ter tido pouca importância para a senhora comparado com o susto que apanhou. Também já foram capturados: o Vitor Manuel (Espanhol) e o Carlos Madeira.

Porque andam a «monte» ainda falta dar «abrigos» aos seguintes indivíduos: Firmino Marcelino Gonçalves, Leotério Rosária (Terinha), e Florival Paulo, todos de Loulé e ainda o Mexicano e o Rui (de Clareanes).

As entidades policiais pedem ajuda à população para que lhes fornecam quaisquer informações que facilitem a «recolha» destes perigosos indivíduos.

Dos roubos efectuados salientamos que até assaltaram a Casa da 1.ª Infância de Loulé, de onde levaram cobertores, mantas e cobertas, roupas de cama, agasalhos objectos de que nem precisavam. Nem a Creche escapou!

No entanto, e felizmente, parte dos objectos furtados já foram recuperados, assim como 300 latas de conservas, 18 garrafas de vinho do Porto, 100 maços de ci-

garros, 15 maços de cigarrilhas e 3 bicicletas.

Entre as casas assaltadas, de que a polícia tem conhecimento, figuram os 3 Mercados Amazonas, a Motolux, Casa Vital, Tabacaria Lamy, Manuel de Sousa Lopes, escritórios da Sonap e «King's Road», donde roubaram roupa através da fresta inferior da porta.

Na Casa Vital, os ladrões não perderam que a registadora estivesse totalmente aberta e sem dinheiro e por isso (talvez) levaram a chave...

Os ladrões acoitaram-se na Mata do Parque Municipal.

Os indivíduos capturados ainda estão na prisão, pois já acabou aquela muito recente história de um polícia apanhar um gatuno, levá-lo a Tribunal para prestar declarações e o gatuno vir para a rua enquanto o polícia ficava abandonado de preencher papéis para saber quem era o indivíduo que acabava de pôr em liberdade...

Isso agora acabou.

«A Voz de Loulé» N.º 572 / 5-11-75

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Pela 1.ª secção do Tribunal Judicial da comarca de Loulé, correm editos de 20 dias, contados da 2.ª e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos do executado MANUEL DE SOUSA LEAL JÚNIOR, solteiro, maior, comerciante e proprietário, residente em Loulé para, no prazo de 10 dias, posteriores ao dos editos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, nos autos de execução hipotecária com processo sumário n.º 1/75 que lhe movem os exequentes Mariana Júlia Lopes e outros.

Loulé, 27 de Outubro de 1975

O Juiz de Direito, 1.º subst.
(a) Miguel Teixeira Ribeiro

O Escrivão de Direito,
(a) João do Carmo Semedo

Artes Plásticas

no Círculo Cultural

do Algarve

Como tem sucedido nos últimos anos, o Círculo Cultural do Algarve tem de novo em funcionamento um curso de artes plásticas, cuja finalidade é «possibilitar às pessoas com espírito artístico criador, o aperfeiçoamento das suas capacidades e técnicas».

O curso é dirigido pelo conhecido artista Manuel Hilário de Oliveira, e funciona, às terças e sextas-feiras, das 21 às 23 horas, na sede do Círculo Cultural do Algarve, Rua Conselheiro Bivar, em Faro.

Se o leitor tem «espírito artístico criador», pode, portanto, frequentar este curso.

Tivemos Vergonha

(Continuação da 8.ª página)

que denunciamos certos males, determinados erros, que são de todos, mas que ninguém reconhece como seus.

Tivemos vergonha de estar no mundo destas últimas semanas, de pertencer à sociedade que tenta ingloriosamente marchar ao ritmo da intolerância e do ódio, de sermos homens num momento em que só os animais da selva, onde não chegou ainda o abuso da produção planificada, guardam a pureza e a simplicidade do amor natural.

Porque chegámos a desejar que num mundo sem Deus fosse ao menos possível encontrar sentimentos puros, como a natureza seria talvez capaz de inspirar.

Mas não!

Chamado a uma vocação superior, o homem que recusa o sobrenatural destroi a única possibilidade de realizar-se integralmente.

Por isso este mundo tão carregado de contradições, por isso esta humanidade que nos deixa perplexos, a braços com o problema de saber onde está a honra de pertencer-lhe.

Tivemos vergonha desse governo que defende a sua autoridade com pelotões de fuzilamento, como a sentímos já da tal guerrilha urbana que responde ao terrorismo do poder com o seu próprio terrorismo, não reparando, ou fingindo não reparar que são as mesmas as vítimas de um e de outro.

E tivemos vergonha da hipocrisia desta Europa, ensanguentada por toda a espécie de assassinatos, que assiste impássivel ao agravamento das situações geradoras de violência... que não disse nada aos massacres de camponeses russos, aos fuzilamentos de Budapeste, ao genocídio da Guiné-Bissau, aos julgamentos sumários de Moçambique... que fez cair um silêncio de chumbo sobre as depurações do Vietname e do Camboja...

Esta Europa que mata todos os dias milhares de inocentes sem que ninguém tenha coragem para os defender, e é abalada por uma onda de protestos.

LOULÉ

Agradecimento

Dorila da Costa Ferreira Cachaço

Seu marido, José Gonçalves Cachaço, sua filha Arlette Guérin e seus filhos José Claudio e Sérgio Manuel Cachaço e demais família desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que acompanharam a saudosa extinta à sua última morada.

Loulé, 23 de Outubro de 1975

O Juiz de Direito,
(a) Jorge Mourão Mendes Leão

O Escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

Habilitação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé — 1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 136, v. a 138, do livro n.º B-85, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Maria Francisca Mendonça Mealha, ocorrido no dia 4 de Novembro de 1944, na Praça da República, desta vila e freguesia de S. Clemente, onde habitualmente residia, natural da freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, no estado de viúva de José da Costa Mealha, com quem havia sido casada em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com testamento público, lavrado em 9 de Maio de 1944, a fls. 13, do livro de notas para testamentos públicos n.º 40, da antiga secção desta Secretaria, actual 2.º Cartório, no qual fez vários legados, foram habilitados como seus únicos herdeiros testamentários do remanescente da sua herança, instituídos pelo citado testamento, seus sobrinhos, Artur Gomes Pablos, e mulher, Sebastiana da Costa Ascensão Pablos, casados em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, naturais, respectivamente, da freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, e da freguesia da Sé, concelho de Faro, residentes nesta vila, já falecidos.

Precisamos de muita fé em Deus e nos homens sinceros, cuja acção urge secundar, para que a razão e o bom senso não tardem a dominar os espíritos tão perturbados, tão longos pensamentos que são verdadeiramente capazes de salvar a humanidade.

Da «Voz do Domingo»

«A Voz de Loulé» N.º 572 / 5-11-75

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

1.º PUBLICAÇÃO

No dia 10 do próximo mês de Dezembro, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial da comarca de Loulé, nos autos de carta precatória n.º 74 / 75 que correm termos pela 1.ª secção, vinda do 2.º Juízo Cível de Lisboa e extraída dos autos de execução por custas e pedido n.º 9337-A da 2.ª secção, em que é exequente o Ministério Público e executada Clona — Mineira de Sais Alcalinos, S. A. R. L., com sede na Quinta de Betunes, freg.º de S. Clemente, do concelho de Loulé, há-de ser posto em praça para se arrematar ao maior lance oferecido, acima do valor indicado no processo, um veículo pesado da marca «Volvo», com a matrícula FL-51-73, tipo mercadorias, a gasóleo, penhorado àquela executada e do qual foi constituído depositário José Maria Gonçalves Pereira, casado, encarregado de compras, residente na rua Tenente Galhardo, 13-A, 1.º esq., em Loulé.

Loulé, 23 de Outubro de 1975

O Juiz de Direito,
(a) Jorge Mourão Mendes Leão

O Escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

Maria do Carmo Laginha Seruca participa a todas as senhoras que regressou há pouco dos Açores, de onde trouxe um variado sortido dos famosos bordados da Ilha de S. Miguel, pelo que dirige um convite a todas as senhoras para uma visita ao seu estabelecimento, denominado CASA AÇORES e onde poderão encontrar um variado sortido de trabalhos manuais em linho autêntico, além de quadros, toalhas, lençóis, naperons, etc., com acabamento de impecável perfeição.

Aprecie pois, os bordados dos Açores, na

CASA AÇORES

Rua do Tribunal, 27 — Loulé.

De Luanda a Quarteira — 29 dias no Atlântico

(Continuação da 8.ª página)

meter-se a caminho da Metrópole. A caravana, guiada por Mestre Bota, era composta por quatro traineiras, todas da mesma envergadura (11 metros de comprimento), todas de madeira. Total de milhas percorridas: 3780. Duração da viagem: 29 dias.

Barba crescida, o olhar endurecido no mar, Florindo Bota conta-nos a sua odisséia:

— A coisa começou no dia 28 de Agosto e chegámos cá no dia 27 de Setembro. Já viemos fazer o 29.º dia aqui a Quarteira. Mas isto depois de termos sido socorridos no Cabo Branco. Faltou-nos a água...

Cabo Branco foi o «terminus» da segunda etapa. A primeira terminara no Senegal:

— Até chegarmos a Dakar sofremos muito! Aconteceram-nos muitas avarias nas máquinas: rebocos partidos, tubos de óleo partidos, filtros de «gasoil» entupidos, eu sei lá... Logo ao terceiro dia de andar partia-se um cabo. É que a gente vinha em caravana, amarrados uns aos outros com cabos. E eu e o Luís, o rapaz do «Mafux», andámos a mergulhar no meio do mar, com navalhas, a tirar cabos de lanço e pneus, a desenrascar a coisa! Quando havia avaria no motor, saltávamos todos para bordo da traineira que estava avariada, resolvia-se o problema e, pronto, toca a andar! Foi isto assim até Dakar.

— O mar «ajudou»?

— Ora, isso de ondas nem se conta, isso o mar... Ondas mesmo de assustar, com algumas vimo-nos mesmo afilhos! Mas na Serra Leoa é que a gente se viu mais atrapalhados. E aquilo era debaixo de mar, vento e chuva! Tivemos pontos em que andámos mesmo perdidos, de feição aos barquitos, que são em madeira, não aguentarem mesmo...

— A primeira etapa acabou em Dakar...

— ...em Dakar, onde estivemos parados umas horas, a limpar os filtros do «gasoil», a mudar óleos ao motor. Preparamos a coisa e continuámos a nossa rota, direitos a Cabo Branco. Foi então lá que fomos encontrados, com 32 horas de Dakar para o Norte. Já tínhamos muitas horas na proa...

Quando chegámos o Cabo Branco, já na costa de Marrocos, encontrámos um navio português, porque eu trazia rádio e consegui falar. Bom, e o senhor capitão-imediato desse navio, que era o «Santa Luzia», é também refugia-

QUERENÇA

Agradecimento

A família de Manuel Guerreiro, que Deus chamou à sua presença, agradece penhoradíssima a todos que a acompanharam no seu desgosto e a quem, por desconhecimento de moradas, o não possam fazer de outro modo, como seria seu desejo. A todos o seu profundo reconhecimento.



Armelim Contreiras

STAND DE AUTOMÓVEIS

Compra, Vende e Troca Automóveis
novos e usados

Telef. 62919
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira
Resid.: Rua dos Combatentes da
G. Guerra N.º 14 - 1.º Esq.

(Largo do Chafariz)

Campina de Cima

LOULÉ

Habilitação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé
— 1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 147, v. a 148, v. do livro n.º A - 85, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Vitória Catarina Paixão, ocorrido no dia 22 de Setembro fendo, no Hospital desta vila e freguesia de S. Clemente, natural da freguesia de Querença, concelho de Loulé, habitualmente residente no sítio da Cerca Nova, da mesma freguesia de Querença, no estado de viúva de Manuel de Sousa, com quem havia sido casada em primeira e únicas núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, que não deixou testamento, foi habilitado como seu único herdeiro, seu filho legítimo: — Maria Alice Martins de Sousa, casada segundo o regime da comunhão geral de bens, com Manuel Dias dos Santos, natural da freguesia dita de Querença e residente no aludido sítio da Cerca Nova.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 28 de Outubro de 1975

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

R. T. P. a praga do ano

«O «Comércio do Porto», de 24 do mês findo, chamava à R.T.P. «a praga de que Moisés se esqueceu». Nós somos mais moderados e, pelo que auscultamos, chamaemos à R.T.P. a «praga do ano». Justificação? Bastará ligar o televíisor, por um dia, uma semana, um mês e logo se conclui como naquele diário o único programa aceitável (por vezes enganador), é o boletim meteorológico. Tudo o mais que ali decorre se poderá apelidar de «lementiras», implicações permanentes, o que leva as pessoas a designar a r.t.p. por rádio e televisão partidária. (Exactamente como dantes).

É ainda aquele diário que pela mão de Ercilio Azevedo escreve: «que é que o 25 de Abril trouxe à TV? Estupidez, cretinice e a escalada dos rotineiros que se assenhorearam dos lugares-chave».

Dantes falava-se mal da rádio e TV porque... era partidária e agora temos que falar mal da rádio e da TV porque... é partidária.

Já é preciso ter azar!

Se se fizer uma sondagem entre o público, 90% está desgostoso com o tipo de televisão que temos, até pela redução de pro-

Habilitação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé
— 1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva.

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 139, v. a 140 v. do livro n.º B - 85, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Maria das Pedras Marum, ocorrido no dia 20 de Agosto de 1974, no Hospital desta vila e freguesia de S. Clemente, habitualmente residente no sítio do Esteval, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, natural da mesma freguesia de Almansil, no estado de casada em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com Manuel Pinheiro ou Manuel Pinheiro Mendonça, actualmente seu viúvo, natural da freguesia dita de Almansil, residente no sítio da Estação de Almansil, da mesma freguesia, que não deixou testamento, foi habilitado como seu único herdeiro, seu filho legítimo:

Irene Pinheiro das Pedras de Sousa Martins, casada segundo o regime de separação de bens, com Manuel de Sousa Martins, natural da freguesia dita de Almansil e residente no aludido sítio da Estação de Almansil.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 24 de Outubro de 1975

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

ALUGA-SE

Cave com 160 / 180 m² na Rua Antero de Quental — Loulé.

Informa: Telefone 62482 — Loulé.

VENDE-SE

Betoneira, com capacidade de 350 l. Motor eléctrico e guincho Beta. 500 kg. com cavalete.

Nesta redacção se informa.

gramas e aumento de taxa. Resta saber até que ponto somos obrigados a pagá-la, se das poucas vezes que se liga o receptor, apetece partilhar com a cadeira ou com aquilo que se tem à mão».

Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro

ANÚNCIO

Comunica-se que está a concurso o lugar de auxiliar de enfermagem nos Postos Clínicos de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Conceição de Faro e Castro Marim da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro.

Os interessados devem dirigir-se para esclarecimento à Sede desta Instituição em Faro, até ao dia 8-11-75 p. futuro.

Faro, 29 de Outubro de 1975

Áqua Pura, Sociedade de Tratamento de Aguas do Algarve, Lda.

Secretaria Notarial de Loulé
— 2.º Cartório — Notário: Licenciada Maria Odilia Simeão Cavaco e Duarte Chagas.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 9 do mês corrente, lavrada de fls. 111, v.º a 119, do livro n.º B - 43, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Maxime Lichanski ou Maxime Mardoux Lichanski, Renée Van Snick, João Pedro Pereira Tavares e Dr. João Maximiano, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos seguintes artigos:

I — DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJECTO

Art.º 1.º — A sociedade adopta a denominação de «Áqua Pura, Sociedade de Tratamento de Águas do Algarve, Ld.».

Art.º 2.º — A sua sede social fica situada na Rua António Ascensão, n.º 6, 1.º, na freguesia de S. Sebastião, da vila e concelho de Loulé, podendo a Assembleia Geral, transferi-la para qualquer outro local que assim entenda.

Art.º 3.º — O prazo de duração é indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir desta data.

Art.º 4.º — O objecto da sociedade é o estudo, projecto, importação, construção, venda, implantação e funcionamento de toda a espécie de equipamento de tratamento de águas, incluindo o aproveitamento de águas usadas, assim como tudo o que seja seu complemento, incidência ou consequência.

§ único — A sociedade poderá ser representante de outras relacionadas com os seus ramos de actividade, como consignatária, comissária ou sob outra forma legal de representação.

II — DO CAPITAL SOCIAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

Art.º 5.º — O capital social é de 250 000\$00, já integralmente realizado em dinheiro e cinquenta mil escudos em equipamento e outros bens com que os sócios entram para a sociedade, nas seguintes proporções: — Maxime Mardoux Lichanski, 48%, ou seja, numa quota no valor nominal de 120 000\$00; Renée Van Snick, 40%, ou seja, numa quota no valor nominal de 100 000\$00; João Pedro Pereira Tavares, 10%, ou seja numa quota no valor nominal de 25 000\$00; Dr. João Maximiano, 2%, ou seja, numa quota no valor nominal de 5 000\$00.

Art.º 6.º — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital.

§ único — Qualquer sócio poderá fazer à Caisa Social, os suprimentos de que carecer, nos

termos e condições que os sócios accordarem em Assembleia Geral.

III — DA CESSÃO DE QUOTAS E AMORTIZAÇÃO

Art.º 7.º — Não é permitida a cessão de quotas, ou parte delas, de qualquer sócio a outros ou a elementos estranhos à sociedade sem o consentimento dos sócios que representem pelo menos 51% do capital social.

Art.º 8.º — A sociedade reserva-se o direito de amortizar a quota de qualquer dos sócios nos seguintes casos:

a) Quando a quota for objecto de aroamento, arresto, providência cautelar ou penhora;

b) Quando o sócio for interditado;

c) Quando o sócio infringir o disposto no art.º 7.º;

d) No caso de falecimento do sócio, sem descendentes;

Art.º 9.º — Salvo o caso referido na alínea d) do n.º 1 do art.º anterior, é livre a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios falecidos, devendo estes, porém, até que a divisão tenha lugar ou no caso de adjudicação em comum, fazer-se representar por um deles, nas relações com a sociedade.

IV — DA GERÊNCIA

Art.º 10.º — 1.º — Todos os sócios são gerentes com dispensa de caução.

§ 1.º — A sociedade só fica validamente obrigada em todos os seus actos e contratos com a intervenção de dois gerentes que representem, pelo menos 51% do capital da sociedade, salvo nos assuntos de mero expediente, os quais valerão como assinatura de um só gerente.

§ 2.º — A sociedade não poderá ser obrigada em actos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, avales, fianças e outros semelhantes.

§ 3.º — Qualquer dos gerentes pode delegar, de acordo com os restantes sócios, os seus poderes, mediante procuração a qualquer pessoa, sócia ou não.

2.º — Podem ser nomeados outros gerentes que não sejam sócios com ou sem dispensa de caução, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

3.º — Os gerentes serão remunerados ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Art.º 11.º — É proibido aos gerentes assinar em nome da sociedade quaisquer actos ou contratos, que digam respeito a negócios estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidade estranhas aos interesses da sociedade.

§ único — O gerente que infringir o disposto neste artigo, perde o direito aos lucros

referentes ao ano em que se der a infracção e às retribuições que, porventura, lhe devem ser atribuídas e ficará, além disso, responsável para com a sociedade pelos prejuízos que causar.

V — DAS ASSEMBLEIAS

Art.º 12.º — As Assembleias Gerais, nos casos em que a lei não determinar formalidades especiais para a sua convocação, serão convocadas pela gerência por carta registada, expedida com 15 dias de antecedência.

VI — DO LUCROS E PERDAS

Art.º 13.º — 1.º — Em 31 de Dezembro de cada ano a sociedade procederá a inventário e balanço da situação, que deverá ser aprovado e assinado até 31 de Março do ano seguinte.

2.º — O lucro líquido ou prejuízo anual será distribuído ou suportado pelos sócios em proporção com as respectivas quotas, sendo o primeiro sujeito à dedução da percentagem para o fundo de reserva legal enquanto não estiver realizado e sempre que for preciso reintegrá-lo.

VII — DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art.º 14.º — A sociedade dissolve-se nos casos determinados na lei e pela resolução da maioria dos sócios tomada em Assembleia Geral.

Art.º 15.º — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante ou herdeiros do sócio falecido ou interditado, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade.

Nesse caso proceder-se-á a balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interditado, receberão o que se apurar pertencer-lhes e que lhes será pago em quatro prestações trimestrais, iguais ou sucessivas, as quais vencerão juro igual ao da taxa de desconto do Banco de Portugal.

VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.º 16.º — Surgindo divergências entre a sociedade e um ou mais sócios não poderão estes recorrer à resolução judicial sem que previamente o assunto tenha sido submetido à aprovação da assembleia geral.

§ único — Igual procedimento será adoptado antes de qualquer sócio requerer liquidação judicial.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 13 de Outubro de 1975

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

Tivemos Vergonha

Tentando observar tudo à luz da fé, com o impulso da caridade e o alento da esperança, descobrimos que, mau grado as deformações por que passa, este mundo é ainda dominado pela força que o conduz à libertação última: o progresso em ordem a um aperfeiçoamento que se confunde com a glorificação final de Jesus Cristo, primogénito de todas as criaturas.

Mas há horas más que ameaçam a serenidade com que mantemos o equilíbrio da nossa fé neste mundo que é o nosso, o único que temos para amar, do qual não podemos fugir sob pena de atraírarmos o nosso próprio destino.

Os Jornais vão tornar-se artigos de luxo

Um livro ou simples jornal poderão tornar-se artigos de luxo, se a crise de falta de papel não for resolvida quanto antes, segundo um estudo efectuado por técnicos da ONU.

Os técnicos pensam que a manter-se a situação actual, em 1978 a quantidade de papel disponível no mundo será inferior em 16 milhões de toneladas às necessidades.

Devido à lei da oferta e da procura os países mais atingidos por essa falta serão os países mais pobres, cujas populações procuram libertar-se do analfabetismo e onde o material impresso se torna essencial para o desenvolvimento.

(Continua na 2.ª página)

4 milhões de contos para apoio de Retornados

O Conselho de Ministros, em sua reunião de 6 de Outubro, aprovou um decreto-lei que autoriza a abertura, no Ministério das Finanças, de um crédito especial no montante global de quatro milhões de contos, destinados a fazer face aos encargos já contraídos ou a contrair para apoio aos retornados das ex-colónias.

A verba supracitada destina-se, nomeadamente, a custear o transporte dos retornados e os encargos de primeira instalação e primeiro apoio a esses milhares e milhares de portugueses que, presentemente, estão a regressar à Mãe-Pátria.

Deverá, aliás, dizer-se que outras medidas estão a ser estudadas.

(Continua na 2.ª página)

Salve-se o Turismo!

Raceando que a Secretaria de Estado do Turismo seja entregue a uma personalidade interessada em acabar com o turismo no Algarve, a Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve, enviou telegramas às seguintes entidades:

Presidente da República, Primeiro Ministro, Secretário de Estado do Comércio Externo e Turismo e Conselho da Revolução, com o texto que transcrevemos:

«Direcção Associação Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve solicita nomeação Secretário Estado Turismo recaia personalidade independente ligada actividade Turística»

Respeitosos cumprimentos
A Comissão de Gestão»

Este problema foi igualmente levantado por Sá Carneiro no comício realizado em Faro no dia 27 pelo PPD.

Horas que não são de desânimo mas de vergonha.

Foi assim a última semana de Setembro... este Setembro que, talvez para substituir as tempestades do Outono em que era fértil noutros tempos, começa a habituar-nos a crises políticas particularmente desgastantes.

E de que tivemos vergonha, nós?

De tudo, até da timidez com

(Continua na 6.ª página)

Criado o Centro Regional da Reforma Agrária de Faro

Foi criado em Faro o Centro Regional da Reforma Agrária (CRRA). A decisão consta de despacho emanado do Ministério da Agricultura e Pescas e foi posteriormente publicado na folha oficial.

Trata-se de «concretizar a orientação estabelecida pelo Governo Provisional relativamente à realização da reforma agrária» — diz o despacho, a justificar-se.

Para dirigir o Centro Regional da Reforma Agrária de Faro foi nomeado o Eng.º-Agr. nosso conterrâneo sr. Gabriel Guerriero Gonçalves, com o encargo de propor, no prazo máximo de dois meses, o pessoal técnico, administrativo e auxiliar de que o Centro careça para entrar em funcionamento.

Temos a certeza que o nosso amigo Eng.º Gabriel vai encontrar enormes dificuldades em convencer os agricultores algarvios dos «benefícios» da Reforma Agrária. Acompanhámo-lo em digressões pelo Concelho de Loulé quando lutámos pela criação de uma Cooperativa Agrícola e ficámos sabendo do indestrutível amor e respeito do camponês-autêntico pela terra-mãe.

O lavrador ama a sua terra e sabe quanto custa trabalhá-la.

Ele sabe que as «barraças» do Alentejo não vão repetir-se no Algarve porque, aqui, os lavradores são em número muito mais elevado do que os trabalhadores agrícolas, mas mesmo assim tem medo da Reforma Agrária.

Ele sabe que as 2 melhores propriedades do Algarve (e as mais rendosas) foram ocupadas e arruinadas por vandais irresponsáveis que continuam preocupados com a sua total destruição.

Ele ri-se quando lhe dizem que a Reforma Agrária é para «acabar

José Cheta

Em digressão artística pelas principais cidades do Canadá, encontra-se a trabalhar naquele próspero país o conhecido cantor José Cheta, que actuará exactamente nas regiões onde é mais numerosa a colónia portuguesa.

Concurso de Fotografias

A Delegação da Inotel leva a efecto o seu «1.º Concurso de Fotografias/1975», cuja exposição dos trabalhos decorrerá de 20 de Dezembro de 1975 a 1 de Janeiro de 1976, em local ainda a designar e que será oportunamente divulgado.

Pretendendo-se pois levar ao conhecimento do maior número de trabalhadores portugueses a realização deste certame para que nele possam vir a participar, impõe-se desde já referir que o principal objectivo que pretendemos atingir é o incremento pelo gosto da fotografia junto das massas trabalhadoras do nosso país.

PINHEIRO DE AZEVEDO recebido apoteóticamente no Algarve

A cidade de Faro era praticamente intransitável na tarde do dia 4.

O Algarve em peso afluía ali para saudar o 1.º Ministro e dizer-lhe que está com o VI Governo, porque o País precisa, urgentemente, de um Governo que saiba e possa governar um país, que atravessa, talvez, a mais grave crise da sua longa história.

Faro encheu-se de automóveis. Não havia onde estacionar um carro. Foi preciso aproveitar todos os lugares e todas as entradas da

cidade. Eram algarvios dos mais distantes lugares que formavam a multidão que quis saudar o Almirante Pinheiro de Azevedo.

Para encher a cidade de Faro, não foi preciso trazer alentejanos, nem pagar transportes, nem oferecer bilhetes para «ver o Benfica». As pessoas foram a Faro... porque quiseram aderir a uma manifestação que agrada a quantos ainda confiam em que é possível salvar este país — da fome, da miséria e da guerra civil.

O Povo do Algarve disse: Presente. E o Almirante Pinheiro de Azevedo não escondeu a sua alegria por ficar sabendo que pode contar com o apoio da maioria do Povo do Algarve.

A alegria dos manifestantes transbordava nas aclamações, nas palavras de ordem, nos vivas insistentes, nas palmas que interrompiam o discurso do 1.º Ministro.

A a propósito de palmas não podemos deixar de salientar o «cuidado» que a Emissora Nacional teve em «cortar» as palmas e as aclamações ao 1.º Ministro ao

transmitir o seu discurso, para dar a ideia, errada, de que ninguém o aclamava...

Felizmente que a TV mostrou ao País, com a evidência da sua força visual, o que foi a grande manifestação de Faro.

Os melhores da Hotelaria também vão fugindo

Chegou ao nosso conhecimento que partiu recentemente de Faro um avião em voo «charter» transportando cerca de 50 profissionais de hotelaria que foram escolhidos entre os melhores que se dispuseram a abandonar o Algarve para dar novo rumo à sua vida... em terras do Brasil, mais propriamente na cidade de Manaus.

Um grande hotel lá construído é dirigido por um profissional que fora saneado da Tornalha e que resolveu escolher como seus colaboradores os bons profissionais seus conhecidos.

... E assim se vão os melhores.

Será necessário mobilizar toda a população para auto-defesa contra os ladrões?

Ultimamente tem-se vivido em Loulé certo ambiente de tensão nervosa devido à frequência dos roubos a particulares e assaltos dos que querem apoderar-se daquilo que aos outros ainda pertence.

Isto significa que todos nós temos que estar alerta — para ajudar a autoridade policial a vigiar as nossas casas e os bens de cada um.

Aliás isto já começou a ser feito pela população através dum valioso colaboração que já prestou à PSP para captura de alguns ladrões.

Cite-se, como exemplo, digne de realce a atitude decidida de 2 jovens que enfrentaram corajosamente 7 ladrões que tinham acabado de assaltar o Mercado Amazona na Avenida Costa Mehalha, 2 dos quais ficaram «prisioneiros» juntamente com o fruto do roubo.

Se todos nós estivermos vigilantes, será extremamente mais difícil o atrevimento dos que pretendem viver à larga... com o fruto do trabalho alheio.

De salientar que são cada vez mais os estabelecimentos comerciais e casas particulares que reforçam a sua segurança com modernos sistemas de alarme e outras formas de segurança, o que faz criar aquela ideia de que in-

(Continua na 5.ª página)

Os Perigos da TV

Os aparelhos de T.V. são postos emissores de Raios X, similares aos Raios Roentgen, dos aparelhos com que fazemos as radiografias. A menos de 4 metros de distância têm ação altamente nociva sobre os seres vivos, nomeadamente o Homem. O contador «Geiger» dos físicos, entra imediatamente em vibração logo que o colocamos frente a um T.V. dentro da órbita de 4 metros.

Quanto mais jovens são os organismos mais graves são as consequências. Há muitas experiências já feitas, atestando sem dúvida, os perigos destas radiações.

(Continua na 2.ª página)

Chegámos em Caravelas - Fugimos em Traineiras

Cinco séculos depois de as caravelas portuguesas terem aportado a terras do coração da África, quatro pequenas traineiras fizem o mesmo caminho, ao invés.

«Marlene», «Cristo Deus», «Flor da Ilha» e «Mafu» — eis os nomes das embarcações que trouxeram, fugidos de Angola, sete portugueses e um nativo. Foram 29 dias de viagem, através do Atlântico. Apodreceu a água, comeram massa e conservas. Mergulharam no meio do mar para reparar avarias. E, alguns dias depois de terem ganho a doca de Vilamoura, em Quarteira, o guia da macabra expedição contou-nos a sua odiseia. No fundo, tratou-se de «salvar a enxada com que trabalhava». Isto é: 696 horas no Atlântico.

«A nossa comida era massa cozida com conservas». Mestre Bota, «O Sardinhita» de alcunha, eleva a voz e parece recordar-se friamente dos 29 dias em que

vaijou, a bordo de uma traineira de onze metros, desde Luanda até à costa algarvia. Mas pouco a pouco ele fala mais desinibido. E atira: «Ninguém calcula o que é a gente num barquito daqueles, quase 3800 milhas! E depois, quando se apanha correntes, isto não dá mais que três milhas...»

ATÉ DAKAR SOFREMOS MUITO

Florido Cláudio Bota, 35 anos de idade, mestre motorista da traineira «Marlene», mulher e três filhos, dez anos de Angola eis o retrato breve de um dos pescadores que decidiu, com mais seis companheiros, fugir de Luanda e

(Continua na 6.ª página)